



Tipo	Periódico
Título	Os Impactos da Ação Direta de Inconstitucionalidade Nº 3481 na Psicologia e na Sociedade
Autores	Ana Cristina Resende Katya Luciane de Oliveira Monalisa Muniz Caroline Tozzi Reppold
Autor (es) USF	Ana Paula Porto Noronha
Autores Internacionais	
Programa/Curso (s)	Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Psicologia
DOI	10.1590/1982-3703003252730
Assunto (palavras chaves)	Avaliação psicológica; Ensino de avaliação psicológica; Testes Psicológicos; Validade
Idioma	Português
Fonte	Título do periódico: Psicologia: Ciência e Profissão ISSN: 1982-3703 Volume/Número/Paginação/Ano: 41/2021
Data da publicação	23-8-2021
Formato da produção	Digital
Resumo	Recentemente, o inciso III da Resolução n. 002/2003 do Conselho Federal de Psicologia (CFP) foi parcialmente considerado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal a partir do julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI 3481). Por sete votos a quatro, o Supremo decidiu pela liberar a comercialização dos testes psicológicos para a população em geral. Após apresentar informações, memoriais, medida cautelar e Ação de Embargo Declaratório, o CFP aguarda agora a modulação da decisão do STF. Desse modo, entende-se que é necessário desenvolver estratégias para que o acesso à informação científica possa ser disponibilizado, sem inviabilizar o uso dessa tecnologia profissional. Nesse artigo, enfatiza-se como a liberação da comercialização dos testes psicológicos possui potencial de gerar prejuízos para o indivíduo, para os profissionais da área, bem como pode vir a desnaturar os resultados que levaram anos de estudos científicos para ser alcançados, impactando na produção de conhecimento psicológico, mas, sobretudo, na sociedade que, em última instância, é a beneficiária dos serviços prestados pela psicologia. Para um melhor entendimento dessa problemática, o artigo detalha a ADI 3481 e seu histórico, como o uso inadequado dos testes e a falta de competência para o uso podem gerar consequências prejudiciais tanto para o indivíduo, no que se refere à autoaplicação do teste, quanto para a sociedade.
Fomento	